



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE - SP**

Oficial Titular: Marco Antonio Zanatta

Rua Quinze de Novembro, 1510 - Centro

Tel.: 1934991717 - Email: intimacao@cartoriozanatta.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 21880 de 02/07/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **32 (trinta e dois) páginas**, foi apresentado em 23/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 21880, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **21880** e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP na presente data.

Apresentante

ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA DOESTE - ADSB

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: ADSB ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA DOESTE - CNPJ 04.887.413/0001-90

Averbação 26, a margem do Reg. 12.696.

Santa Bárbara D'Oeste - SP, 02 de julho de 2026

Assinado eletronicamente

ALEX FABIANO STEFANEL

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

21880



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1203944PJGW000022458VD26G

Protocolo nº 21880 de 23/06/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 21880 em 02/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP. Assinado digitalmente por ALEX FABIANO STEFANEL - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

21880

ILMO. OFICIAL DELEGADO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP.

DENOMINAÇÃO: ADSB, Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste

CNPJ: 04.887.413/0001-90 E-MAIL: contato@adiabeticossbo.com.br

LOGRADOURO: Rua Floriano Peixoto nº 873 - sala 09

BAIRRO: Centro CIDADE: Santa Bárbara d'Oeste ESTADO: São Paulo

NESTE ATO REPRESENTADA POR:

NOME COMPLETO: Givanildo Araújo de Oliveira

NACIONALIDADE: ☒ BRASILEIRO ☐ OUTRA: PROFISSÃO: Vidraceiro

CPF: 119.843.018-06 RG: 22.060.658/ SSP/SP

ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO(A) ☐ CASADO(A) ☐ DIVORCIADO(A) ☒ SEPARADO(A) ☐ VIÚVO(A)

CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL? ☐ SIM ☒ NÃO

FILIAÇÃO: Edileusa de Araújo Oliveira

FILIAÇÃO: Benicio Antonio de Oliveira

LOGRADOURO: Rua Prudente de Moraes 346

BAIRRO: Centro CIDADE: Santa Bárbara d'Oeste ESTADO: São Paulo

E-MAIL: givanildoliveira9@gmail.com TELEFONE: 19993189737

Pessoa exposta politicamente (PEP), ou familiar ou estreito colaborador de pessoa do gênero, nos termos da norma editada a respeito pela UIF? ☐ SIM ☒ NÃO

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções? ☐ SIM ☒ NÃO

Declaro ainda, que em observância ao disposto no art. 4º parágrafo 2º do Provimento nº 61/2017 CNJ, não possuo/desconheço os dados de qualificação não constantes deste requerimento, instruo com os documentos e autorizo o Oficial a proceder aos demais atos eventualmente necessários

Vem requerer:

☐ Registro primitivo.

☒ Averbação à margem do registro primitivo nº 12696

CHAVE PIX PARA EVENTUAL DEVOLUÇÃO DE CUSTAS:

Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Este termo visa cientificar que a apresentação dos documentos no protocolo acima, implica na manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Cientificar ainda que, ao instar o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Bárbara d'Oeste, doravante denominado Controlador, à prática do ato, o Titular tacitamente consente com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Política de Privacidade disponível publicamente em www.cartoriozanatta.com.br e nas dependências desta serventia.

Estou ciente e de acordo, por minha conta e risco, que os documentos que compõem esse procedimento, juntamente com os demais, dos protocolos concomitantemente apresentados, se não retirados no prazo de 30 dias após o vencimento da prenotação, no caso da existência de saldo remanescente, poderão ser encaminhados, juntamente com o cheque do titular desta serventia, ao endereço supra indicado, ficando, desde já, autorizada a dedução das despesas de postagem/envio que se façam necessárias.

NESTES TERMOS, P. DEFERIMENTO.

SANTA BÁRBARA D' OESTE - SP. 11 de junho de 2026

Givanildo Araújo de Oliveira
Presidente da ADSB

1º

Protocolo nº 21880 de 23/06/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 21880 em 02/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP. Assinado digitalmente por ALEX FABIANO STEFANEL - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

1º TABELIAO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BARBARA D'OESTE - SP
José Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Bárbara, 327 - Centro - CEP: 13.620-010 - Fone/Fax: (19) 3481-1996

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO A FIRMA DE: (1) GIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA

DOU FE EM TEST. _____ DA VERDADE. 02/06/2026
Santa Barbara d'Oeste
Obr.: Patricia Teixeira, Nasc.: 03/24/20, 501517
089/76-12233
P: 41 Vlr: R\$ 9,09, C: 501342
MIRELA DORNELES VITAL - ESCRIVENTE

Válido somente com o selo de autenticidade

Mirela Dorneles Vital
Escrevente Autenticado
FIRMA 1
010897AA0313233



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ADSB – ASSOCIAÇÃO DE DIABETICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, as 14:00 horas (quatorze horas) em primeira chamada estiveram reunidos em Assembleia Geral Ordinária à Rua Floriano Peixoto 873 – sala 09 - Centro – Santa Bárbara D'Oeste- SP. os senhores associados, conforme lista de presença.

Para o acontecimento efetuou-se comunicado por carta aos associados e Diretoria, edital fixado na sede da Associação, conforme artigo 16 do estatuto vigente, com antecedência de 08 (oito) dias, sendo os participantes conforme lista de presença

Assumiu a presidência por aclamação o senhora Eunice Lardo de Oliveira Maroneis, maior, brasileiro, casada, Assistente Social, portador do RG. nº. 19.134.059-5, SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 160.686.788-14 residente e domiciliado na Rua Santa Bárbara nº 1147, Bairro Centro, CEP:13450010, neste município e comarca, que após aceitar convidou o senhor Orlando Gomes maior, divorciado, Portador do RG nº 9935759-8, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 78733948-91, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão nº 35, Bairro Siqueira campos, CEP: 13451-029, neste município e comarca, para secretariar a sessão no que por esta foi aceito.

A pedido do presidente foi lida a ordem do dia para qual fora convocada esta Assembleia Geral Ordinária tendo o seguinte teor

- 1) Alteração do Estatuto Social
- 2) Eleição dos Órgãos deliberativos Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

O Secretário, leu a ata anterior diante de todos os presentes, que nada se opuseram ao seu conteúdo.

Segundo a ordem do dia, o Presidente determinou que fosse apresentada as propostas para alteração do Estatuto Social, no que foi aceito por todos associados presentes. Após o Presidente determinou que se realizasse a eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2026/2028, constatou-se que somente 01 (uma) chapa se apresentou na forma do estatuto

[Handwritten signature]

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

O titular da chapa expôs o plano de trabalho para o biênio. Aplaudido pelos presentes, passou – se então a votação, conforme determina o estatuto, sendo aclamado por todos.

Diretor Presidente: Givanildo Araujo de Oliveira, **Diretor 1º Secretário:-** Elizabeth Passarelli Recchia, **Diretor 2º. Secretário:** José Noronha de lima, **Diretor, 1º Tesoureiro:** Andrea Pedroso Mendes Gama, **Diretor 2º. Tesoureiro:** Giovana Brocato Ghiraldi.

Também na modalidade chapa única o Conselho Fiscal composto por **Efetivos:** Nelson José dos Santos, Rosmaria Pinto, Maria Eunizete Castiglia da Silva, **Suplente:** Denise Caetano Delphino.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente: Givanildo Araújo de Oliveira, maior, brasileiro, divorciado—profissão Radialista, portador do RG/SSP/SP nº. 220.606-58-e inscrito no CPF/MF sob nº.110.843.018-06, Filiação Mãe:Edileuza de Araujo Oliveira, Pai: Benicio de Oliveira, Endereço eletrônico givanildooliveira9@gmail.com,residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº. 346– Bairro Centro – CEP.13.450 – Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Diretor 1º. Secretária: Elizabeth Passarelli Recchia, maior, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG/SSP/SP nº. 29.753.580-8, CPF/MF sob nº 275.369.458-33, filiação: Mãe:Maria Passarelli, Pai: Francesco Passarelli, Endereço eletrônico: elizabethpassarelli@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Oliveira, 694 – Centro – CEP:13450-038 , Santa Bárbara d'Oeste – Estado de São Paulo.

Diretor 2º. Secretário: José Noronha de Lima, maior, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG/SSP/SP nº 35.961.765-7, inscrito no CPF/MF sob nº 016.870.228-28, Filiação mãe: Dionísia Iracema de Lima Noronha, Pai: Manoel Torquato Noronha, Endereço eletrônico:noronhaj@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira nº 77, Vila Boldrin, CEP: 13450-072 – Santa Bárbara d'Oeste – Estado de São Paulo.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Diretor 1º. Tesoureiro: Andrea Pedroso Mendes Gama, maior brasileira, casada, Secretária, portadora do RG/ SSP/SP nº 21.142.284-8, CPF/MF sob nº 123.648.688/90
Filiação: Mãe- Luzia Aparecida Pedroso – Pai: André Mayoral Mendes, Endereço eletrônico vidracariaprimavera@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 934 – Loteamento Planalto do Sol, CEP:13454-335 – Santa Bárbara d'Oeste, Estado de SP.

Diretora 2º. Tesoureira: Giovana Brocato Ghiraldi, maior, brasileira, casada, do lar, pedagoga, portadora do RG-SSP/SP nº 43.386.220, CPF/MF, sob nº 356.160.658-03, **Filiação:** Mãe - Sandra Aparecida Brocato Ghiraldi, Pai - Carlos Alberto Ghiraldi, Endereço eletrônico: gighiraldi.brocato@icloud.com residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 130 CEP 13459-380 Cruzeiro do Sul (chácara) Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Conselho Fiscal:

Nelson José dos Santos, maior, brasileiro, Separado, aposentado, Portador do RG/SSP/SP nº 3.304.986-5 e inscrito no CPF/MF nº 184.939.988-34, **Filiação:** Mãe: Henriqueta Riquena dos Santos, Pai: Cyrilo Martins dos Santos, Endereço eletrônico: nelsonjs324gmail.com, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus dos Perdões nº 64, Jardim São Joaquim, CEP: 13453-112, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Rosmaria Pinto, maior, casada, brasileira, do lar, portadora RG/SP E CPF/MF (unificado) n. 050.521.138-62, **Filiação** Mãe: Rosa Luiza Pinto, Pai: Aurélio Pinto, Endereço eletrônico: rosmariaoliveirasbo@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Benedita Pereira Colombo nº 67, BL.H, Apto 11, Vila Breda CEP: 13450-221, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Maria Eunizete Castiglia da Silva, maior, brasileira, casada, do lar portadora do RG/SSP/SP nº: 55.794.666 e inscrita no CPF/MF nº: 844.584.104-15, **Filiação** Mãe: Angélica Gonçalves da Silva, Pai: João Pereira da Silva, Endereço eletrônico: nialex1@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Avenida São Paulo II nº 2305, Bairro Dona Regina, CEP: 13453-156, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Suplente: Denise Caetano Delphino, maior, brasileira, casada, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 42.501.351-0 e inscrita no CPF/MF nº 365.724.268-66, **Filiação** Mãe: Ana Pires de Oliveira, Pai: Luiz Caetano Pinto, Endereço eletrônico: denizecae12@gmail.com residente e domiciliada na Rua Joaquim Antonio Galvão 121, Vila Linópolis, CEP: 13450-425, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo

Handwritten signatures and initials.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

O mandado da Diretoria e Conselho Fiscal, será de 02 anos (dois anos) iniciando-se em 11/07/2026 a 10/07/2028

Ficando livre a palavra e como ninguém desejou usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em 03 (três) vias de igual teor e forma e, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e-

Segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim Secretário e, conforme relação anexa, por todos os presentes.

Nada mais em ata acima, para que fielmente transcrita do seu próprio original, que decorre das folhas,(131/132)com a qual conferida está conforme.

Santa Bárbara d'Oeste,11 de Junho de 2026.

Eunice L de O Maroneis
Eunice Lardo de Oliveira Maroneis
Presidente da Assembleia

Orlando Gomes
Secretario da Assembleia

Antônio Leite de Moraes Neto
Diretor Presidente

Rua Floriano Peixoto 873 – Sala 9 – Centro - CEP 13450-023
NPJ nº. 04.887.413/0001 – 90
Telefone: (19) 36287898 Cel. (19) 98118-9814
E-mail: contato@adiabeticosbo.com.br
Santa Bárbara D'Oeste SP



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE POSSE DOS ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO 2026 PARA GESTÃO DA ENTIDADE ATÉ O DIA 10 DE JULHO DE 2028

Aos 11(onze)dia do mês de Junho de 2026 reuniram-se na sede da ADSB, Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste situada na Rua Floriano Peixoto nº 873 – sala 09, Centro os membros da Diretoria eleitos na Assembleia Geral, para procederem a assinatura oficial, cuja diretoria fica assim constituída;

Presidente: Diretor Presidente: Givanildo Araújo de Oliveira, maior, brasileiro, divorciado—portador do RG/SSP/SP nº. 220.606.58 e inscrito no CPF/MF sob nº.110.843.018-06 residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes nº. 346— Bairro Centro – CEP.13.450 – Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura:

1º Secretario: Elizabeth Passarelli Recchia, maior, Brasileira, casada, autônoma, portadora do RG/SSP/SP. 29753580-8, CPF/MF sob nº 275369458-33, Filiação Mãe Maria Passarelli, Pai: Francesco Passarelli, endereço eletrônico elizabethpassarelli@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Joaquim de Oliveira 694, Centro- CEP: 13450-038-Santa Bárbara d'Oeste- Estado de São Paulo.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

2º Secretário: **Diretor 2º. Secretário:** José Noronha de Lima, maior, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 35.961.765-7/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 016.870.228-28, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira nº 77, Vila Boldrin, CEP: 13450-072 – Santa Bárbara d'Oeste – Estado de São Paulo.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura:

Jose Noronha Lima

Diretora 1º. Tesoureira: Andrea Pedroso Mendes Gama, maior brasileira, casada, portadora do RG/ SSP/SP n. 21.142.284-8, CPF/MF n.123.648.688/90, residente e domiciliada na Rua São Luiz, 934 – Loteamento Planalto do Sol, CEP13454-335 – Santa Bárbara d'Oeste, Estado de SP.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura:

Andrea P. Mendes Gama

Diretora 2º. Tesoureira: Giovana Brocato Ghiraldi, maior, brasileira, casada, portadora do RG-SSP/SP n. 43.386.220, CPF/MF n.356.160.658-03, Filiação: Mãe - Sandra Aparecida Brocato Ghiraldi, Pai - Carlos Alberto Ghiraldi, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 130 CEP13459-380 Cruzeiro do Sul (chácara) Santa Bárbara D'Oeste/SP

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

K

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Assinatura: Gisvona Brocato Fialdi

Conselho Fiscal Nelson José dos Santos, maior, Separado, aposentado, Portador do RG/SSP/SP nº 3.304.986-5 e inscrito no CPF/MF nº 184.939.988-34, Endereço: eletrônico; nelsonjs324gmail.com, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus dos Perdões nº 64, Jardim São Joaquim, CEP: 13453-112, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura: Rosmaria Pinto

Rosmaria Pinto, maior, casada, do lar, portadora RG/SP E CPF/MF (unificado) n. 050.521.138-62 Endereço eletrônico: rosmariaoliveirasbo@gmail.com residente e domiciliada na Rua Benedita Pereira Colombo nº 67, BL.H, Apto 11, Vila Breda CEP: 13450-221, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura: Maria Eunizete Castiglia da Silva

Maria Eunizete Castiglia da Silva, maior, brasileira, casada, do lar portadora do RG/SSP/SP nº: 55.794.666 e inscrita no CPF/MF nº: 844.584.104-15, Endereço eletrônico: nialex1@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Avenida São Paulo II nº 2305, Bairro Dona Regina, CEP: 13453-156, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

r

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura: Maria Eunizete C. de Silva

Suplente: Denise Caetano Delphino, maior brasileira portadora do RG/SSP/SP nº 42.501.351-0 e inscrita no CPF/MF nº 365.724.268-66, Endereço eletrônico: denizecae12@gmail.com residente e domiciliada na Rua Joaquim Antonio Galvão 121, Vila Linópolis, CEP: 13450-425, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Figura em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a lei n. 13.810, de 2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do conselho de segurança das nações unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções?

() SIM (x) NÃO

Assinatura: Denise Caetano Delphino

O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal, será de 02(dois) anos, iniciando-se em 11/07/2026 a 10/07 2028.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a solenidade, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos componentes da mesa e empossados

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de julho de 2026

Givanildo Araújo de Oliveira
Presidente



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de Junho de 2026

Lista de Presença

(1)

NOME	RG/CPF:
Dorival Palliati	473.125.218-00
Israel dos Reis	16.335.674-8
Maria Ina Cardoso	400349918-24
M. Madalga Rymardo	844.806.108-04
Don. Jesus Rudo Riquena	17775849819
Aparecido Riquena	8849762-7
Jos. Noronha Lima	01687022820
Maria de H. Butanhe	027925778-35
Nelson José dos Santos	184939988-34
Johni dos Santos Gomes	2707216856
Maria Eunice Castylic de Silva	844.584.104-15
Alex Leir Castylic da Silva	171.623.548-07
Deuini Lau Jara	42501351-0
Rafael Lap Jara	545.299.648-36
Elizabeth Tanadell Rocha	275869458-33
GUARIDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	110.043.018-06
ORLANDO GOMES	9935759-8
Erminia dos S. Santana	083-292-608-60
Clarice Sales Ferreira	07478027857
Maria de Lourdes R. Hernandez	261442258-46
Aleniza de Silva	00914658930
Rosenei Correia dos S. Pinto	320.1143.528-85
Maria Correia de Camp Santa	220.116.318-09
Maria S. B. Silva	248.589.588-09
Maria da Retini Maco	366.993.318-25
DMB Maco	5727343-1
Yamirap Ap. Lopes Silva	9985208-02
Maria Elide de Chaga	109.985.18824
Camila Ant. M. Pinto	47094168853
Reginaldo A. Lima	171598618-09

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



NOME	RG/CPF:
Rosmaria Puto	
Giovana Bracato Fernaldi	43.386.220-8
Andréa Ribeiro M. Gomes.	
Eunice Lando de Oliveira Moraes	160.686.788-14

1º TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BARBARA D'OESTE - SP
 João Gilberto de Souza - Tabelião
 Rua Santa Bárbara, 227 - Centro - CEP: 13460-010 - Fone/Fax: (19) 3456.1995

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO A FIRMA DEIXADA
 (1) ANTONIO LEITE DE MORAES NETO

DOUTOR EM TESTAMENTO DA VERDADE. 19/06/2026
 Santa Barbara d'Oeste.
 Op. daianne Hora: 10:33:00, Celular: 9877847313528
 P: 25.012 R\$9.09, C: 503122
 MIRELA DORNELES VITAL - EXPROVANTE

Válido somente com o selo eletrônico

FIRMA 1
 ST0897AA0313528

Firmante Autorizada

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de Junho de 2026

Antônio Leite de Moraes Neto
Presidente

Página

000013/000032

Registro Nº

21880

02/07/2026

Protocolo nº 21880 de 23/06/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 21880 em 02/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP. Assinado digitalmente por ALEX FABIANO STEFANEL - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

À
ADSB, Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste

Comissão Eleitoral:

Givanildo Araújo de Oliveira, brasileiro, divorciado, inscrito(a) no CPF: sob o nº110.843.018-06 e no RG nº 220.606.58/SSP/SP, integrante da chapa denominada RENOVAÇÃO, vem tempestivamente requerer o registro da mesma para disputa das próximas eleições, tendo em vista que, cumpre todas as formalidades legais e estatutárias, sendo composta por 08 (oito) membros, quais sejam:

Presidente:

Diretor Presidente: Givanildo Araújo de Oliveira
CPF: 110.843.018-06 - RG: 220.606.58/SS/SP
DN: 11/06/1992

Diretor 1º Secretário: Elizabeth Passarelli Recchia
CPF: 275.369.458-33- RG: 29.753.580-8- SSP/SP
DN: 06/04/1978

Diretor 2º Secretário: José Noronha de Lima,
CPF: 016.870.228-28, RG: 35.961.765-7- SSP/SP
D.N.23/01/1960

Diretor 1º Tesoureiro(a) Andrea Pedroso Mendes Gama
CPF: 123.648.688-90 - RG:21.142.284-8 -SSP/SP
DN: 05/10/1971

Diretor 2º Tesoureiro (a) Giovana Brocato Ghiraldi
CPF: 356.160.658-03 - RG: 43.386.220-8 SSP/SP
DN: 26/06/1988

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA

Conselho Fiscal Efetivo:

Nelson José dos Santos

CPF: 184.939.988-34 - RG: 3.304.986-5 SSP/SP

DN: 17/03/1946

2º Rosmaria Pinto

RG E CPF: 050.521.138-62 SSP/SP – DOCUMENTO UNIFICADO

D.N: 25/07/1959

Maria Euzinete Castiglia da Silva

CPF: 844.584.104-15 - RG: 55.794.666, SSP/SP

D.N: 05/12/1973

Suplente: Denise Caetano Delphino

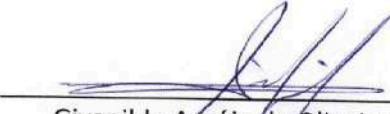
CPF: 365.274.268-66 – RG:42.501.351-0, SSP/SP

D.N: 03/03/1987

Termos em que,

Pede deferimento;

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Maio 2026.


Givanildo Araújo de Oliveira
CPF: 110.843.018-06

1º TABELIAO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BARBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Bárbara, 527 - Centro - CEP: 13450-010 - Fone/Fax: (19) 3485-1996

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO A FIRMA DE: (1) GIVANILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Santa Bárbara d'Oeste, 02/07/2026
Op.: Patrícia Teixeira. Hora: 12:09:25. Selo(s):
P: 44 Vir: 09. C: 504438
MIRELA DORNELES VITAL - ESCRIVENTE

Valido somente com o selo



Página 000015/000032 Registro Nº 21880 02/07/2026		Protocolo nº 21880 de 23/06/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 21880 em 02/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP. Assinado digitalmente por ALEX FABIANO STEFANEL - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do

PROTOCOLO REDESIM
 SPN2611093720

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ADSB - ASSOCIACAO DE DIABETICOS DE SANTA BARBARA D OESTE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.887.413/0001-90
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202-Alteracao da pessoa fisica responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP36522345 - 04887413000190

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GIVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA		CPF 110.843.018-06
LOCAL	DATA 22/06/2026	

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com certificado digital do NI : 073.693.118-05

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente edital, todos os Associados/ Membros da ADSB Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste CNPJ: 04.887.413/0001-90, para comparecerem no dia 11 de junho 2026 na Sede da ADSB, Associação de Diabeticos de Santa Bárbara d'Oeste, Rua Floriano Peixoto 873, Sala 09, Centro, nos termos do estatuto, com as seguintes ordens do dia:

1. Alteração do Estatuto Social

2. Eleição dos Órgãos Deliberativos: Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, mais 02 Suplentes.

A Assembleia Geral instalar-se a em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos e em segunda convocação meia hora depois com qualquer que seja o número de associados presentes

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de Junho 2026



Antônio Leite de Moraes Neto
Diretor Presidente

CNPJ nº. 04.887.413/0001 – 90
Telefone: (19) 36287898 - Cel. (19) 98118-9814
E-mail: contato@adiabeticosbo.com.br
Santa Bárbara D'Oeste – SP



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Artigo 1º. A Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste, também designada de ADSB, fundada em 30 de novembro de 2001, com sede provisória na cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste/SP, à Rua Floriano Peixoto nº 873, sala 09, centro, CEP: 13450-023 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e ou econômicos, constituída por prazo indeterminado, de caráter filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos os beneficiários, independente de origem, raça, cor, sexo e credo político ou religioso.

Artigo 2º. De acordo com a resolução CNAS/MDS nº 182/2025, foi atualizada as diretrizes, parâmetros e critérios. Estabelecendo um marco regulatório unificado para serviços de assessoramento defesa e garantia de direitos, substituindo a antiga resolução CNAS n. 27/2011.

A Associação tem por finalidade a Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, com os seguintes objetivos:

I)ASSESSORAMENTO: Prestar serviços de assessoramento político, técnico e administrativo, voltados para a mobilização e fortalecimento de pessoas com diabetes, seus familiares, cuidadores, lideranças e grupos sociais, visando a garantia de direito sócio assistenciais, a segurança alimentar e ao protagonismo na defesa de suas demandas juntos as políticas públicas.

II)DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: Atuar na defesa e garantia de direitos sócio assistenciais, por meio da articulação, formulação de propostas de políticas públicas, controle social, denuncia de violações de direitos e promoção do acesso da população vulnerável aos serviços públicos.

Artigo 3º. Com o fim de cumprir sua finalidade, a ADSB, organizará e manterá tantas dependências quantas se fizerem necessárias, que se regerão por regulamento específicos, aprovados em Assembleia Geral.

Artigo 4º- A ADSB, poderá criar unidades de prestação de serviços e filiais para execução de atividades visando a seu auto sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 5º- A ADSB, será regida por Regimento Interno, aprovado por Assembléia Geral e que disciplinará seu funcionamento.

CAPÍTULO II

Da Admissão, Demissão e Exclusão de Associados

Artigo 6º. O quadro de associado da ADSB, será formado por pessoas naturais e jurídicas, em número ilimitado, composto por cidadãos e por livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da associação, mediante proposta, com aprovação da Diretoria Executiva.

- a) Fundadores:** Os que assinaram a ata da fundação, (in memoriam);
- b) Contribuintes:** Todos os associados, contribuintes regulares.
- c) Benfeitores:** Os que distinguirem com benefícios relevantes a juízo da administração;
- d) Voluntários:** São os que se distinguirem por colaboração, em ações pontuais, intelectual, financeira ou gêneros em espécie, gerando benefícios relevantes, a juízo da administração;

§ 1.º - A admissão do associado se dará mediante proposta, que será submetida à aprovação da diretoria observando os critérios de: ser maior de 18 anos e ter idoneidade moral e reputação ilibada.

§ 2.º - A Diretoria ao seu critério poderá recusar qualquer proposta de associado.

Artigo 7.º - Perderá a qualidade de associado e será excluído do quadro social, nas seguintes condições:

- I** - Os que infringirem, consciente, qualquer disposição do estatuto ou resolução dos demais órgãos administrativos;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

II - Os que causarem propositalmente dano moral ou material, à associação ou a seu patrimônio, independente da indenização prévia;

III - Qualquer associado que venha prejudicar ou desrespeitar a associação interna ou externamente;

IV - Deixar de contribuir com sua mensalidade, por período superior à 01 ano, sem efetuação de aporte anual, correspondente a 12 contribuições mensais em atraso, faltando com seu dever de auxiliar à manutenção da associação.

Artigo 8.º - A exclusão com base nos itens anteriores será proposta pela Diretoria, que dará parecer por escrito, cabendo a decisão à Assembléia Geral e para tal, o associado será convocado a apresentar defesa à Diretoria, no prazo de 15 (quinze) dias, implicando sua ausência, em concordância com a exclusão.

Parágrafo Único – O associado quite com suas obrigações sociais é facultado solicitar seu pedido por escrito relativo a sua exclusão do quadro de associado.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – Votar e ser votado para cargos eletivos;

II – Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III – Participar de atos solenes ou comemorativos;

IV – Apresentar individualmente ou em grupo à Diretoria, projetos alternativos dentro dos objetivos da Associação.

V – A qualquer tempo, por requerimento, solicitar desligamento a título de demissão do quadro de associado contribuinte, podendo, no entanto, requerer ser aceito como associado voluntário.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 10º- São deveres dos associados:

- I – Acatar as determinações da diretoria e as resoluções das Assembleias;
- II – Zelar pelo decoro e bom nome da Associação;
- III - Participar e tomar parte com direito a voz, da assembléia geral;
- IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V - Comparecer na assembléia por ocasião das eleições;
- VI - Votar por ocasião das eleições;
- VII – Denunciar toda e qualquer irregularidade dentro da associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Parágrafo Único – O associado contribuinte tem o dever de honrar com a mensalidade ou anuidade para com a associação, por ele assumida.

Artigo 11– Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela associação ou em nome dela.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 12 - A Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste, é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal,

Artigo 13 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição e será constituída pela vontade dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 14 - Compete a Assembléia Geral:

- I – Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II – Destituir membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

III – Deliberar sobre matéria de interesse social;

IV – Deliberar sobre previsão orçamentária e prestação de contas;

V – Reformar o Estatuto Social;

VI – Deliberar sobre a necessidade de alienar, onerar, hipotecar ou permutar bens;

VII – Deliberar sobre a dissolução e extinção da associação;

VIII – Decidir em última instância.

Artigo 15 - Reunir-se-á a Assembléia Geral:

I - Ordinariamente, no ano para:

a) - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal nos anos de eleição.

b) - Aprovar as propostas de programa anual da associação submetidas pela Diretoria;

c) - Apreciar o relatório anual de atividades e projetos da associação apresentados pela Diretoria Executiva;

d) - Apreciar e aprovar as contas, Balanço Patrimonial e financeiro;

II - Extraordinariamente, sempre que necessário, convocado:

a) – Pela Diretoria Executiva;

b) - Pelo Conselho Fiscal;

c) - Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com suas obrigações sociais.

Artigo 16- A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital que será fixado na sede da associação, por carta ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 07 (sete dias).

Parágrafo 1º – A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados inscritos e em segunda convocação meia hora depois, qualquer que seja o número de associados presentes.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 17- Todas as deliberações da Assembléia Geral referentes alterações estatutárias, destituição dos membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, dissolução ou extinção da associação, exige-se quorum mínimo de 2/3 (dois terço) de associados na assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a associação deliberar em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados em dia com as obrigações sociais, ou em segunda convocação com de 1/3 (um terço) dos seus associados.

Artigo 18- As Assembléias Gerais e os Órgãos Deliberativos serão convocados pelo presidente da Diretoria Executiva, pelo presidente do Conselho Fiscal, sendo garantido também a 1/5 (um quinto) dos associados, o direito de promovê-la.

Artigo 19- Na Assembleia Geral, a escolha do presidente da Assembléia, se dará por voto ou aclamação e o escolhido indicará alguém para secretariá-lo.

Artigo 20 - Nas deliberações de Assembléia Geral, cada associado terá direito a um voto.

CAPITULO V

Dos Órgãos Diretivos da Associação

Artigo 21 - São órgãos da direção:

I - Diretoria Executiva;

II - Conselho Fiscal.

§ 1.º - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão eleitos em Assembléia Geral, com mandato de (02) dois anos, podendo haver mais uma recondução consecutiva.

§ 2.º - O Conselho Fiscal, será composto de três membros efetivos, mais 01um (um) suplente todos eleitos pela Assembléia Geral e com igual período de gestão da Diretoria.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 22 - A Diretoria Executiva será constituída dos seguintes membros:

I – Diretor Presidente;

II- Diretor 1º Secretário

III- Diretor 1º Tesoureiro

IV- Diretor 2.º Secretário

V- Diretor 2º Tesoureiro

Artigo 23- A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, 01 vez por mês, sempre no mesmo dia da semana, em dia do mês e hora a serem designadas pelo Presidente, com calendário definido no início de cada ano; e extraordinariamente quando houver convocação da maioria dos seus membros.

Artigo 24 - O Conselho Fiscal, reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação, da Diretoria Executiva ou por solicitação da maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO VI

Da Competência da Diretoria Executiva

Artigo 25 – Compete a Diretoria Executiva:

- I -** Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as Deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho Fiscal, e as suas próprias;
- II -** Criar núcleos de trabalho, de interesse de programas socioassistenciais;
- III -** Admitir, demitir, associados na forma do Estatuto;
- IV -** Elaborar regimento interno, normas, portarias, circulares, visando o bom funcionamento da associação;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

- V - Elaborar programa anual de atividades e elaborar relatório de atividades do exercício findo;
- VI - Convocar Assembléias Gerais;
- VII - Avaliar os casos omissos e submetê-los a decisão de Assembléia Geral;
- VIII - Assinar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração e rede de proteção social.
- IX - Elaborar semestralmente relatório de Gestão;
- X - Fazer prestação de contas;
- XI - Quando se fizer necessário, contrair financiamentos junto a instituições financeiras, para aquisição de bens móveis ou utensílios necessários ao bom funcionamento da associação..

Artigo 26 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazo de validade;
- II - Convocar, presidir e conduzir a reunião da Diretoria;
- III - Dirigir, orientar, supervisionar o funcionamento da Associação;
- IV - Fazer cumprir a instalação do Conselho Fiscal, após aprovação e eleição de seus membros em Assembléia Geral.
- V - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- VI - Nomear membros associados, integrantes ou não da Diretoria ou do Conselho Fiscal, para representar a associação, participando e sendo membro do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal da Saúde, do Conselho Municipal da Educação;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

VII – Movimentar as contas bancárias juntamente com o Tesoureiro;

VIII – Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributárias.

IX- Buscar sempre que necessário, junto de outras instituições especializadas, recursos que auxiliem no atendimento dos assistidos.

Artigo 27 – Compete ao Diretor 1º Secretário :

I – Representar o Diretor Presidente nos seus eventuais impedimentos ou licenças, pela ordem;

II – Em caso de vacância ou impedimento do Diretor Presidente, assumir o cargo até o término do mandato, sendo que sua posse se inicia a partir da 1ª reunião mensal da diretoria executiva, realizada imediatamente após a vacância do cargo, devendo constar da respectiva ata.

III – Prestar, de modo geral sua colaboração com o Diretor Presidente.

Artigo 28– Compete ao Diretor 1º Tesoureiro:

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II – Pagar todas as contas e autorizar as despesas sempre com o “visto” do Diretor Presidente;

III – Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas, apresentar relatório de receita e de despesa, sempre que forem solicitadas e anualmente para submetê-los à Assembléia Geral;

IV – Apresentar o consolidado do relatório financeiro mensal à Diretoria, para posteriormente ser submetido a Assembléia Geral;

V – Apresentar trimestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI– Movimentar as contas bancárias, em conjunto com o Diretor Presidente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

VII- Conservar em boa ordem, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, bem como os atos ou operações realizadas que venham modificar sua situação patrimonial;

VIII- Manter escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como as aplicações em gratuidade, em consonância com os princípios contábeis e normas do CFC – Conselho Federal de Contabilidades.

Artigo 29 – Compete ao Diretor 2º Tesoureiro:

I – Auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de sua função, substituindo nas faltas e impedimentos;

II – Em caso de vacância ou impedimento do Diretor 1º Tesoureiro, assumir o cargo até o término do mandato, sendo que sua posse se inicia através a partir da 1ª reunião mensal da diretoria executiva, realizada imediatamente após a vacância do cargo, devendo constar da respectiva ata.

Artigo 30 – Compete ao Diretor 2º Secretário:

I – Secretariar as reuniões e redigir as competentes atas;

II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III – Elaborar relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da diretoria;

IV – Atender à correspondência;

V – Preparar e manter em dia o fichário dos associados.

VI – Auxiliar o Diretor Secretário no desempenho de sua função, substituindo-o nas faltas e impedimento;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

VII – Em caso de vacância ou impedimento do Diretor 1º Secretário, assumir o cargo até o término do mandato, sendo que sua posse se inicia através a partir da 1ª reunião mensal da diretoria executiva, realizada imediatamente após a vacância do cargo, devendo constar da respectiva ata, com duração até o término do mandato.

Artigo 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração contábil e fiscal da associação;
- II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III - Requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação de operações econômicas financeiras realizadas pela associação;
- IV– Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- VI - Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria;

Artigo 32 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de voto de seus membros presentes e registradas em livro próprio de ata.

CAPÍTULO VI

Das Fontes de Recursos

Artigo 33 - Constituem fontes de recursos da associação:

- I - Contribuições dos associados, doações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II- As receitas provenientes de festivais, almoços, jantares, chás, quermesses e outros eventos beneficentes;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

III – Receitas Patrimoniais;

IV- Receitas provenientes de contratos, convênios e parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privadas;

V - Subvenções, convênios junto ao poder público governo: municipal, estadual e federal;

VI - Rendimentos de aplicação financeira e outras rendas eventuais.

Artigo 34- Os membros da Diretoria Executiva poderão ser remunerados pelo efetivo exercício de funções administrativas, técnicas ou de gestão, observado o disposto na Lei Complementar 187/2021.

I.A remuneração será previamente aprovada em Assembleia Geral.

II.A remuneração não caracteriza distribuição de lucros ou patrimônio.

III.O Conselho Fiscal não será remunerado.

Artigo 35 – A Associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 36 – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas no âmbito do Estado concessor.

Artigo 37 - A associação não distribuirá resultados dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

Artigo 38 - A associação aplicará as subvenções, convênios, repasses e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio

Artigo 39 - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações e títulos de dívida pública, renda de aplicações financeiras, contribuições dos associados, auxílios e doativos em dinheiro e em espécie.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 40 - Em caso de dissolução ou extinção da associação, o eventual patrimônio remanescente será destinado à associações congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Município, e preferencialmente na sua região administrativa, em conformidade com os objetivos institucionais, em inexistindo, à uma entidade pública que tenha os mesmos objetivos sociais.

Artigo 41 - A associação não constitui patrimônio, exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO IX

Do Ano Social, Balanços e Contas da Associação

Artigo 42 – A prestação de contas da ADSB Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste, observara as seguintes normas:

- I) – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II) – Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, inclusive por meios digitais, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e das demonstrações patrimoniais e financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS colocando-os à disposição.
- III) - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, quando for solicitado pelo Conselho fiscal, ou se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de parcerias, quando o convênio exigir.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

IV) – A prestação de contas de todos os recursos provenientes de subvenção, convenio, termos de colaboração, termos de fomento, concessões, parcerias, projetos para auto sustentabilidade, recursos e bens em comodato ou empréstimos dê origem do poder público, será feita dentro das normas pactuadas nos conta tratos assinados

Artigo 43 - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 44 - Será levantado anualmente um Balanço Geral das atividades da associação com documentação da demonstração de contas e relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que serão apresentados à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único – Em sendo aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, o balanço financeiro, deverá ser publicado na sede da associação, ou em jornal de circulação no Município sede da associação, no prazo de 05 (cinco) dias, computados a partir do dia subsequente a assembléia que originou a aprovação. Até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, os balanços e respectivos documentos relativos ao mesmo, estarão a disposição dos associados na sede da associação, para exame prévio

CAPÍTULO X

Das Eleições

Artigo 45 - As eleições serão realizadas no mês de junho, a cada 02 (dois) anos, com apresentação das chapas com mandato válido até o último dia útil anterior a Assembléia Geral Ordinária designada para eleição de novos membros.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se associados que estejam a mais de 01 (um) ano como associados, domiciliados no Município sede da associação e no livre gozo dos seus direitos.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33



ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Artigo 46 - O voto poderá ser por procuração particular, limitado a uma procuração para cada sócio, contendo a qualificação do Associado e estar especificada na referida procuração, a data da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para a qual será válida.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Gerais

Artigo 47 - A Associação de Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste, será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 48 - O presente Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes, com 1/3 (um terço) dos associados presentes na Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

Artigo 49 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembléia Geral.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de Junho 2026.


Givanildo Araújo de Oliveira
CPF: 110.843.018-06


Clodoaldo Alves de Amorim
OAB/SP 271.710


Clodoaldo Alves de Amorim
CPF: 470.941.688-53

Rua Floriano Peixoto 873, - Sala 9 - Centro - CEP 13450-023
CNPJ nº. 04.887.413/0001 - 90
Telefone: (19) 36287898 Cel. (19) 9.8118-9814
E-mail: contato@adiabeticossbo.com.br
Santa Bárbara D'Oeste - SP

Protocolo nº 21880 de 23/06/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 21880 em 02/07/2026 e averbado no registro primitivo nº 12.696 - Averbação nº 26. deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP. Assinado digitalmente por ALEX FABIANO STEFANEL - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 320,40	R\$ 91,10	R\$ 62,50	R\$ 16,85	R\$ 22,01	R\$ 15,48	R\$ 15,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,33

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Bárbara, 327 - Centro - CEP: 13490-910 - Fone/Fax: (19) 3455-1966

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO A FIRMA DE: (1)ANTONIO LEITE DE MORAES NETO, (1)CLODIVALDO ALVES DE AMORIM E (1)GIVANILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA

DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. 19/06/2026
Santa Bárbara d'Oeste.
Op.: Raianne, Hora: 14:39:46, Selo(s): 0897AA-318067.
0897AA-157134
P: 66 Vir: R\$ 41.70. C: 503188

114488
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20897AA0157134

114488
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10897AA0318067

Neide Alcides da Silva
Escrevente Autorizada

Neide Alcides da Silva
Escrevente Autorizada